



1.

- **Data de disponibilização:** 20/12/2022
- **Data de publicação:** 21/12/2022
- **Jornal:** Diário da Justiça de São Paulo
- **Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho - TRT 15ª Região.
- **Caderno:** Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - SP
- **Vara:** GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL
- **Cidade:** GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL
- **Número do processo:** 0019161-85.2022.5.15.0000
- **Página:** 00487

Notificação

Processo Nº DC-0019161-85.2022.5.15.0000 Relator JOAO ALBERTO ALVES MACHADO SUSCITANTE SINTTAR SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TECNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO E REGIAO ADVOGADO **Carlos Alberto Cotrim Borges(OAB: 93091/SP)** SUSCITADO FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMAR SUSCITADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE SUSCITADO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA SUSCITADO SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DA REGIAO DE S.J.R.PRETO SUSCITADO SINDICATO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE SERVICOS MEDICOS SUSCITADO SIND HOSP,CLINICAS,CONSULT,CENTRO S DIAG E LAB ANAL E ESTAB VETERINARIOS DO EST S P SUSCITADO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO SUSCITADO SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE M E HOSP F EST DE S P SUSCITADO SINDICATO DOS HOSP.CL, C.SAU., LAB.DE PESQ. ANAL.CL.DO E. DE S.PAULO SUSCITADO SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS E DEMAIS ESTABELEC SUSCITADO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO SUSCITADO SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO SUSCITADO SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO Intimado(s)/Citado(s): - SINTTAR SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TECNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO E REGIAO PODER JUDICIARIO JUSTICA DO INTIMACAO Fica V. Sa. intimado para tomar ciencia do Despacho ID 3682cb6 proferido nos autos. Secao de Dissidios Coletivos Gabinete da Vice-Presidencia Judicial Processo: 0019161-85.2022.5.15.0000 DC SUSCITANTE: SINTTAR SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TECNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO E REGIAO SUSCITADO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO, SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE M E HOSP F EST DE S P, SINDICATO DOS HOSP.CL, C.SAU., LAB.DE PESQ. ANAL.CL.DO E. DE S.PAULO, SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS E DEMAIS ESTABELEC, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO, SIND HOSP,CLINICAS,CONSULT,CENTROS DIAG E LAB ANAL E ESTAB VETERINARIOS DO EST S P, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO, SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DA REGIAO DE S.J.R.PRETO, SINDICATO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE SERVICOS MEDICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA, FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMAR Trata-se de dissidio coletivo de natureza economica ajuizado pelo Sindicato dos Tecnologos, Tecnicos e Auxiliares em Radiologia de Sao Jose do Rio Preto e Regiao - SINTTAR em face do Sindicato das Santas Casas de Misericordia e Hospitais Filantropicos de Ribeirao Preto e Regiao - SINDHOSFIL e outros 8. Alega, em sintese, que representa a categoria profissional diferenciada dos tecnicos e auxiliares em radiologia e sua legitimidade de representacao foi reconhecida nos DC's 0006117- 77.2014.5.15.0000, 0008602-89.2010.5.15.0000, dentre outros. Assevera que apos a aprovacao da pauta reivindicatoria pela assembleia dos trabalhadores, deu-se inicio as negociacoes para a celebracao da CCT 2022/2023, mas as tratativas nao surtiram efeito, inclusive apos a realizacao de mesa redonda perante o Ministerio do Trabalho e Previdencia. Aduz que os suscitados ja celebraram CCT's com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Servicos de Saude de Sao Jose do Rio Preto, categoria profissional geral dos trabalhadores, mas tem recusado a negociacao com o Sindicato suscitante. Dentre as reivindicacoes postuladas destacam-se: concessao de reajuste salarial correspondente ao INPC do periodo de dezembro/2021 a novembro/2022; jornada de trabalho de 4h diarias e de 24h semanais; fornecimento de alimentacao durante o plantao noturno; vale-alimentacao no valor mensal de R\$400,00; quota negocial correspondente a 8% do salario-base, a ser recolhida em 2 parcelas de 4%, nos dias 10/6 e 10/7/2023; etc. Designo AUDIENCIA DE MEDIACAO E CONCILIAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL para o dia 19/1/2022 (5a feira), as 11h, na forma das Portarias GP/CR n. 2/2022 e 4/2022 deste E. Tribunal, na qual serao observadas/seguidas as normas que compoem o microssistema brasileiro de resolucao consensual dos conflitos (regras e principios), dentre os quais, quanto aos principios, os da simplicidade, da confidencialidade e da boa-fe. Por ocasio da audiencia, os Sindicatos suscitante e suscitados deverao estar representados por dirigente sindical, facultado o acompanhamento de advogado regularmente constituído. Intimem-se as partes. Ciencia ao Ministerio Publico do Trabalho. Campinas, 19/12/2022. JOAO ALBERTO ALVES MACHADO Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente Judicial